Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21 ww.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br



PORTARIA № 4433, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia FRANCIELE ALINE NOLL LANER, aprovada em concurso público, para desempenhar o cargo de Professor Séries Iniciais, de Provimento Efetivo, submetida ao Regime Jurídico Único, em 04 de setembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, bem como de acordo com as Leis Municipais N.º 1748/2017 e 2149/2022, Protocolo nº 1299/2025, Franciele Aline Noll Laner, aprovada em Concurso Público, classificada em 8º lugar, conforme Edital de Abertura nº 001/2024 e Edital de Homologação Final nº 19/2024, para desempenhar as funções do cargo de PROFESSOR SÉRIES INICIAIS, do Quadro de Cargos Efetivos, com carga horária de 22 horas semanais, em 04 de setembro de 2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, sob o Regime Estatutário, submetido ao Regime Previdenciário Geral, com POSSE no prazo de até dez (10) dias, mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a. Foto 3x4 (se tiver);
- b. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (DIGITAL);
- c. Cópia de documento oficial de identificação com foto e cópia do RG;
- d. Cópia do cadastro de pessoa física CPF;
- e. Cópia do Título de Eleitor e Certidão Negativa da Justiça Eleitoral ou comprovante de votação;
- f. Cópia da carteira e certificado de reservista, se do sexo masculino;
- g. Cópia do PIS, PASEP, NIT ou NIS;
- h. Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- i. Cópia de Certidão de Nascimento, Termo de Guarda ou outro que comprove o vínculo do dependente menor de 14 anos (se houver);
- j. Cópia de Certidão de Casamento (se o cônjuge for seu dependente), com o CPF deste;
- k. Conta Bancária (Banrisul);
- I. Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal e da Justiça Estadual;
- m. Cópia do Comprovante de Escolaridade;
- n. Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência, deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência;
- o. Atestado Médico Admissional, emitido por Médico do Trabalho;
- p. Cópia do Comprovante de residência atualizado;
- q. Declaração atualizada emitida pelo INSS, acessada no site/aplicativo "MEU INSS", que traz informações sobre qualquer tipo de benefício ativo vinculado ao candidato.
- r. Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio ou Última Declaração do Imposto de Renda;
- s. Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego incompatível a esta nomeação;
- t. Autodeclaração Etnico-Racial.

Marques de Souza, 04 de setembro de 2025.

FÁBIO ALEX MERTZ,

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: Em 04/09/2025:

Edna Taís Kremer Stefani,

Secretária da Administração, Fazenda e Planejamento.